

**CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins o presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 da Lei Orgânica do Município de Catalão, GO.  
Catalão, 10/03/2020

**CER. DE HABILITAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins, que o presente placard foi afixado no Município de Catalão, nos termos do Art. 118 da Lei Orgânica do Município de Catalão, GO.  
Catalão, 10/03/2020  
Departamento de Licitações e Contratos  
Presidente da Comissão de Licitação

**Processo nº 2020001918.**  
**CARTA CONVITE nº 007/2020.**

**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO.**

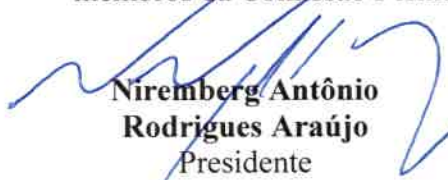
Aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, às 09h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Niremborg Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Janete Silvério de Oliveira – Secretária e Luara Fernanda Costa Aguiar – Membro, instituída pelo Decreto de nº 1.518/2019, de 13 de junho de 2019, para recebimento e abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à licitação na modalidade Carta Convite, do tipo Menor Preço Global para **contratação de serviços para reforma e adequação da Praça da Fé, localizada no Setor Vila Cruzeiro II, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura de Catalão**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Projeto Básico e demais anexos, parte integrante deste procedimento licitatório. Foram regularmente convidadas para este procedimento licitatório as seguintes empresas do ramo pertinente ao objeto: a empresa **Construtora Nossa Senhora Aparecida Ltda**, inscrita sob nº de CNPJ 27.108.549/0001-50, esta não compareceu à sessão; a empresa **M.A. Construtora e Prestação de Serviços Eireli**, inscrita sob nº de CNPJ 30.308.660/0001-03, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Gilfrásio Francisco de Almeida; a empresa **Marcelo Paiva Engenharia Eireli**, inscrita sob nº de CNPJ 09.287.008/0001-55, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Marcelo Martins de Paiva; e a empresa **Iolanda M L da Silva**, inscrita sob nº de CNPJ 28.732.003/0001-39, esta não compareceu à sessão. A empresa **Coliseu Construtora Eireli**, inscrita sob nº de CNPJ 29.620.941/0001-00, manifestou interesse em participar do certame através do Protocolo nº 2020006650 de 21 de fevereiro de 2020, e se fez presente representada por seu bastante procurador, Sr. Lucas Vasconcelos de Lucena. O Presidente iniciou a sessão informando que nenhuma outra empresa manifestou interesse em participar do certame e que para efeito de julgamento será empregado o valor estimado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas através da Tabela Oficial Referencial AGETOP devidamente acostados aos autos. O Presidente solicitou aos participantes os envelopes contendo Habilitação e Proposta de Preços, sendo rubricados em seus fechos, procedendo em seguida abertura do envelope de Habilitação, onde constatou o que segue: a empresa **Coliseu Construtora Eireli** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; a empresa **M.A. Construtora e Prestação de Serviços Eireli** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**; e a empresa **Marcelo Paiva Engenharia Eireli** apresentou na íntegra e na forma do Edital toda a documentação exigida no instrumento convocatório, sendo considerada **HABILITADA**, havendo, portanto, número legal de participantes. Em seguida o Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes nº 2 “Proposta de Preços”, oferecendo vistas para análise e rubrica em seu conteúdo aos membros da Comissão e demais participantes, realizando em seguida a leitura dos preços ofertados o que passamos a relatar a seguir:






ITEM	Coliseu Construtora Eireli	M.A. Construtora e Prestação de Serviços Eireli	Marcelo Paiva Engenharia Eireli
01	R\$ 172.860,86	R\$ 170.839,54	R\$ 173.365,15

Após análise das propostas apresentadas pelas licitantes habilitadas, observado o direito de preferência das ME e EPP's, renunciando expressamente seus representantes ao direito de recorrerem e aos prazos recursais, verificado a conformidade e aceitabilidade da proposta de menor valor em face do Mapa de Apuração de Preços, a Comissão de Licitação, via do presidente, declarou como vencedor do certame a empresa **M.A. Construtora e Prestação de Serviços Eireli** por ofertar o menor global de **R\$ 170.839,54 (cento e setenta mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**, em condições compatíveis aos valores praticados no mercado, em patamares abaixo dos valores estimados para a contratação, portanto, vantajosos para o Município, sugerindo à autoridade superior a homologação do processo licitatório. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório a manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.

  
**NireMBERG Antônio  
Rodrigues Araújo**  
Presidente

  
**Janete Silvério de  
Oliveira**  
Secretária

  
**Luara Fernanda Costa  
Aguiar**  
Membro

Empresas Presentes:

  
**Lucas Vasconcelos de Lucena**  
Coliseu Construtora Eireli

  
**Gilfrásio Francisco de Almeida**  
M.A. Construtora e Prestação de Serviços Eireli

  
**Marcelo Martins de Paiva**  
Marcelo Paiva Engenharia Eireli